



**CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE**

**Ref.: Processo de Licitação 004/2023
– Microsoft Office 365.**

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento recebido em 09/05/2023, via e-mail, ao Termo de Referência, anexo I do Edital, do Pregão 003/2023 – Microsoft Office 365 do Conselho Federal dos Representantes Comerciais, apresenta-se:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N. 01

Segundo fundamentos abaixo:

I. PRELIMINAR

À luz do art. 23, do Decreto nº 10.024/2019, a impugnação encontra-se tempestiva, pois respeitou o prazo de três dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão, sendo enviado no dia 09/05/23.

I. DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE

A empresa, fundamentadamente, apresentou o seguinte “Pedido de Esclarecimento”, conforme transcrito abaixo:

"Prezado comitê de licitação bom dia,

Referente ao edital Pregão Eletrônico nº 003/2023 a ser realizado no dia 12/05/23 as 10h.

Solicitamos esclarecimentos a respeito do item onde é informado que o licitante que for identificado na proposta será desclassificado, porém na página 67 do presente edital ele solicita dados do licitante. Poderiam nos esclarecer?

Clausula 8.2.1 também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

Página 67 do presente edital solicitando a identificação do licitante.



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

III. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

a) Não é possível a identificação da empresa licitante no cadastro da proposta no sistema, durante a fase de lances. Entretanto, no envio da proposta deverá ser identificada a empresa, conforme modelo de proposta anexo ao Termo de Referência.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2023.

Ananda Oliveira dos Santos
Pregoeira